

ORÇAMENTO PÚBLICO E MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO

Módulo Prático: O Processo Legislativo Municipal e a LDO



Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



CONTEÚDO

1. Audiências públicas: características e possibilidades
2. Apresentação de sugestões populares e de emendas parlamentares
3. Função e atuação da Comissão de Orçamento e Finanças
4. Cronograma e prazos de tramitação
5. Oficina: exercícios práticos com utilização do formulário eletrônico para apresentação de sugestão popular

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

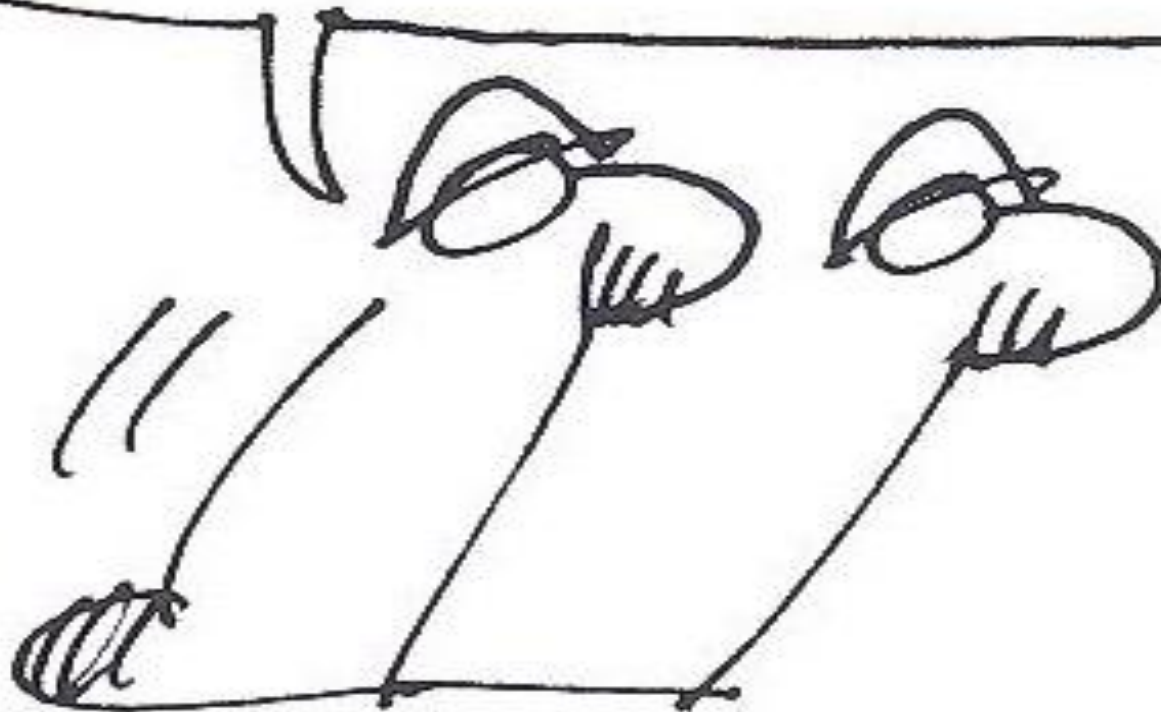



Como posso fazer
interferir nas
estratégias e
prioridades do
governo?

**Como posso
participar das
discussões e das
decisões do Plano
Plurianual, da Lei
de Diretrizes
Orçamentárias e
do Orçamento?**



Qual a participação da Câmara Municipal e dos Conselhos na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento?

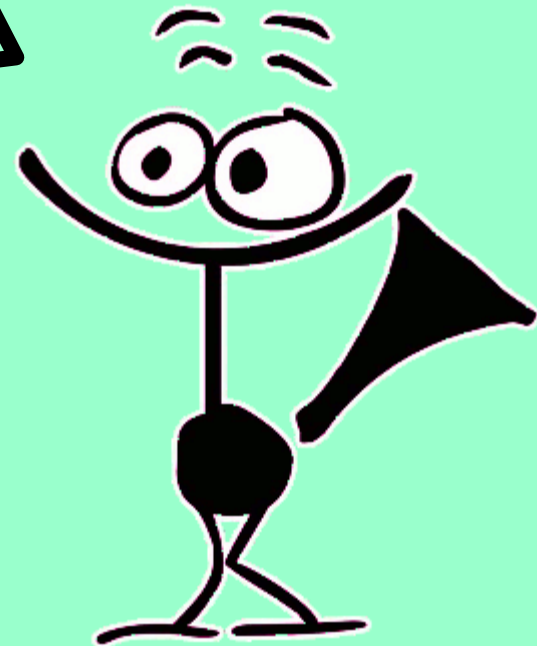




**Como fico
sabendo das
audiências
públicas?**

**Como
acompanho a
tramitação?**

**Como fico sabendo se
o Orçamento está
sendo executado
direito e gerando os
resultados
pretendidos?**





**E se o
Prefeito não
executar o
orçamento...**

IMPORTANTE

1. Conhecer o ciclo das políticas públicas.
2. Situar-se no ciclo: em que fase estamos agora?
3. Entender qual é o papel da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
4. Definir que tipo de alteração será proposta por meio de sugestão popular.
5. Saber como interferir na elaboração das Lei de Diretrizes Orçamentárias: regras do jogo.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



DESAFIO 1



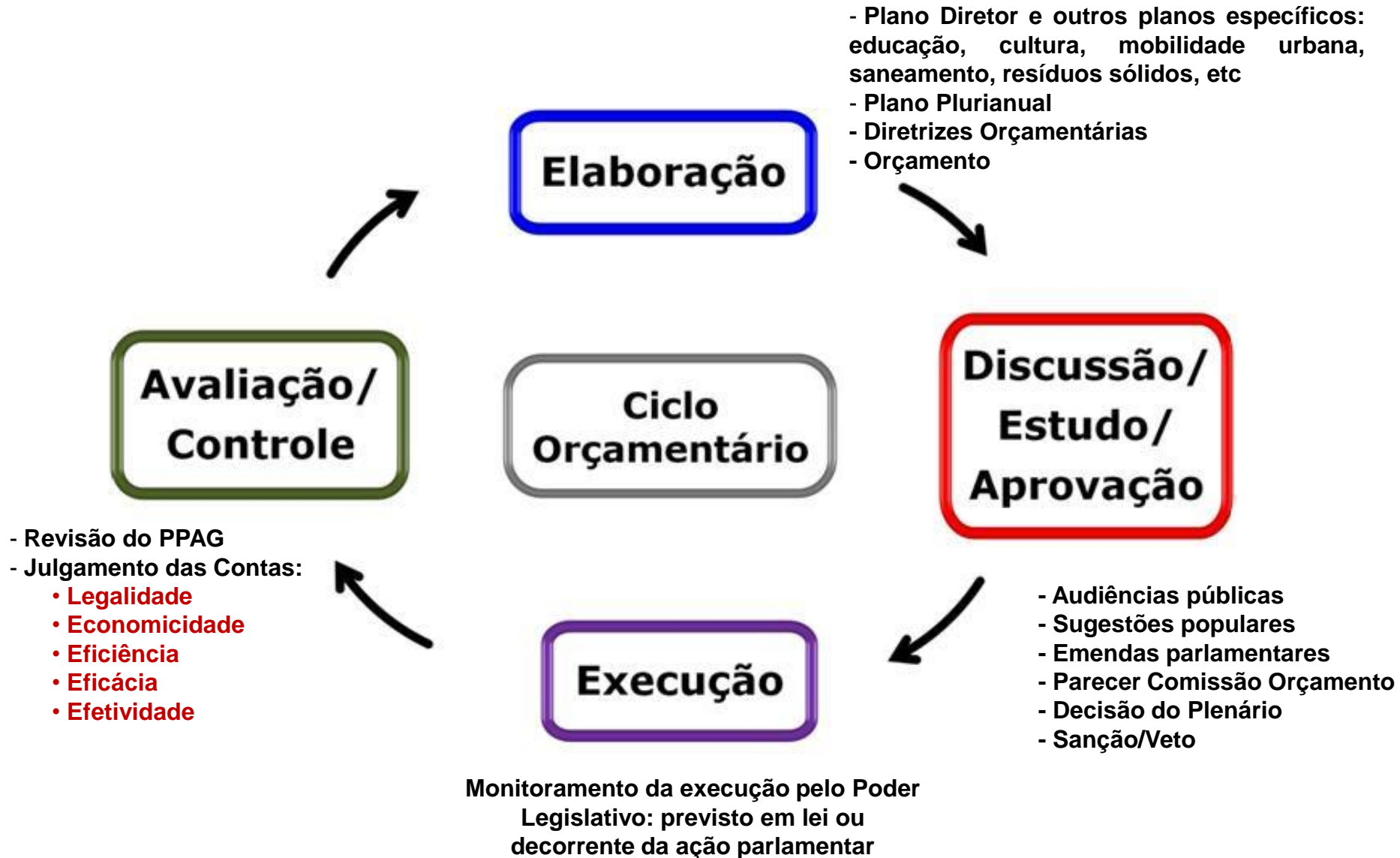
SUPERAR A ASSIMETRIA DE INFORMAÇÕES

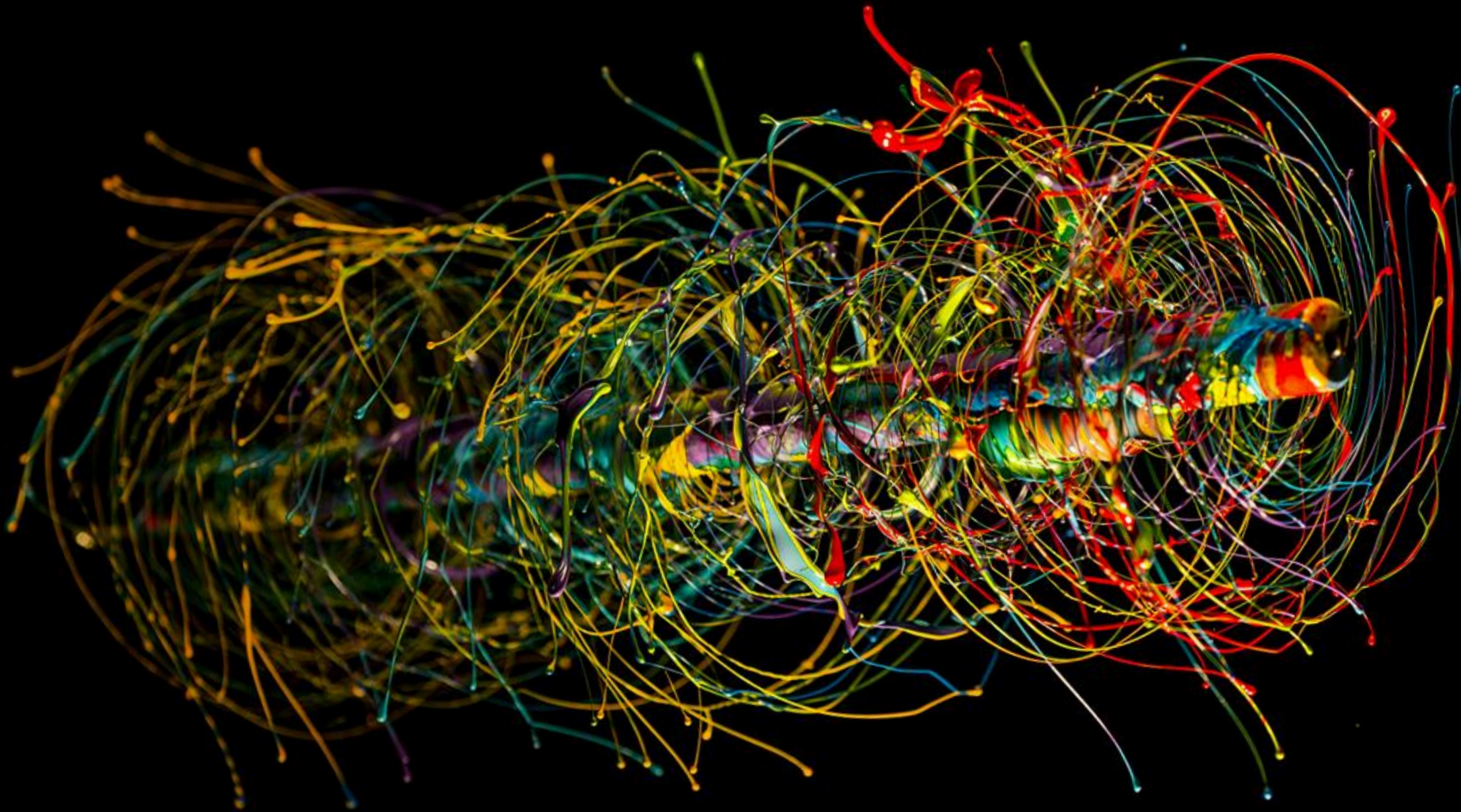
DESAFIO 2



**NÃO ENTRAR EM PÂNICO DEVIDO AO
VOLUME DE INFORMAÇÕES**

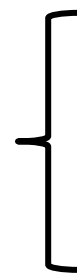
CICLO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS





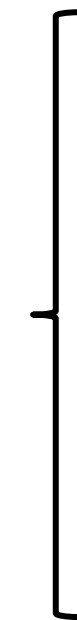
Espiral das Políticas Públicas

**Avaliação
(Julgamento)**



Contas

**Execução
(Monitoramento)**



Visita do
Prefeito

Execução do Plano Plurianual

Relatório semestral
da PBH Ativos

Gestão do SUS
Gestão Fiscal

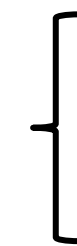
Gestão da PBH Ativos

Gestão do SUS
Gestão Fiscal

Gestão do SUS
Gestão Fiscal

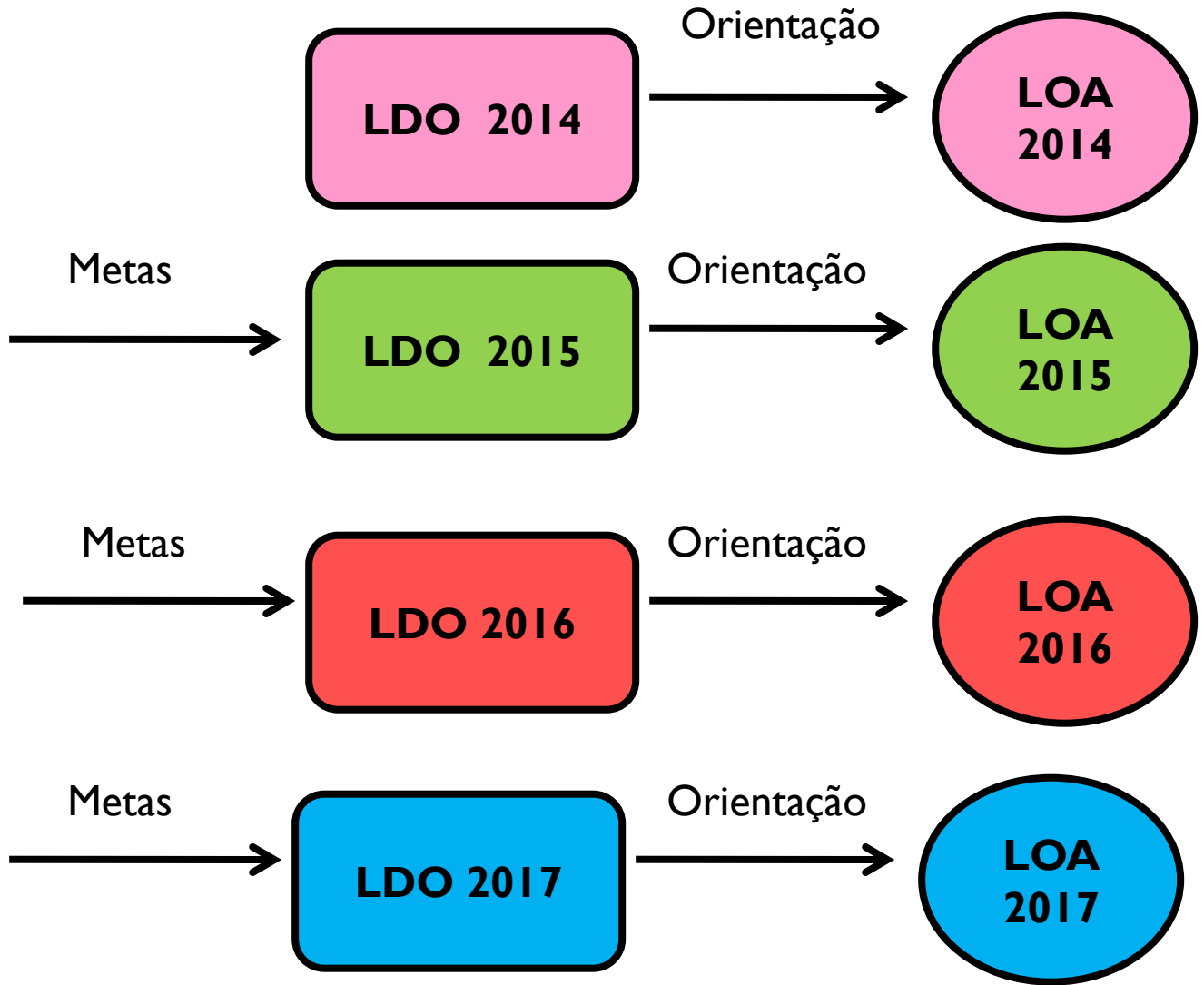
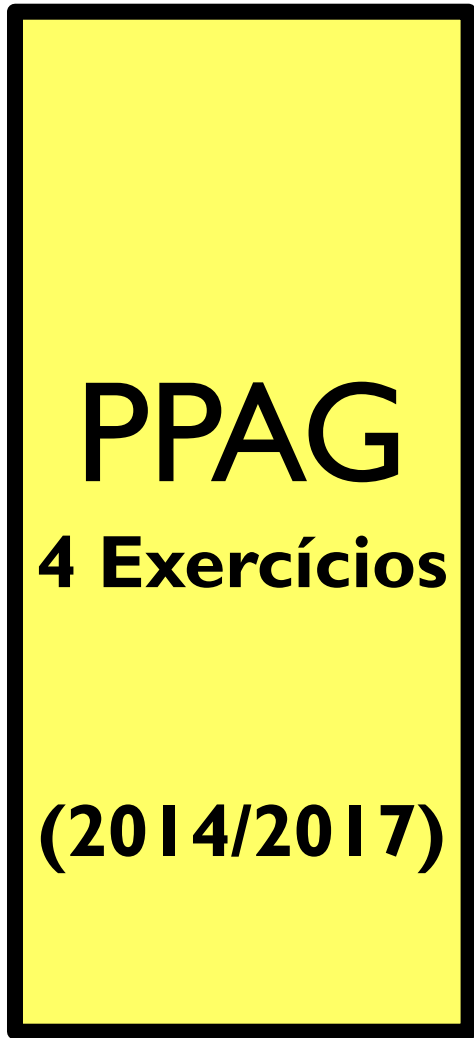
JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Planejamento



Diretrizes Orçamentárias

Plano Plurianual
Orçamento



EXERCÍCIO 1 – Conhecer o planejamento

1. Entrar nas leis de planejamento:

- ✓ Plano Plurianual
- ✓ Diretrizes Orçamentárias
- ✓ Orçamento Anual

2. **QUESTÃO**: qual a diferença entre elas?

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



ONDE ENCONTRAR: PORTAL DA PREFEITURA DE BH

- Despesas
- Receitas
- Plano Plurianual e Execução das Metas Físicas
- Orçamento
- Diretrizes Orçamentárias
- Execução das Metas Financeiras

BUSCA NO PORTAL

 ? BUSCAR

CONTAS PÚBLICAS

- ▶ CONCEITOS - GLOSSÁRIO
- ▶ LEGISLAÇÃO

DESPESAS E RECEITAS

- ▶ RELATÓRIOS - ÓRGÃOS E ENTIDADES
- ▶ **DESPESAS - SISTEMA DE DADOS ORIENTAÇÕES - SISTEMA DE DADOS - DESPESAS**
- ▶ **RECEITAS - SISTEMA DE DADOS ORIENTAÇÕES - SISTEMA DE DADOS - RECEITAS**
- ▶ VIAGENS OFICIAIS

PPAG - PLANO PLURIANUAL

- ▶ **PPAG - 2014-2017**
- ▶ PPAG - 2010-2013
- ▶ PPAG - 2008-2009
- ▶ PPAG - 2002-2005
- ▶ MANUAIS DE ELABORAÇÃO - REVISÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- ▶ ORÇAMENTOS ANUAIS
- ▶ MANUAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- ▶ **LDO - PUBLICAÇÕES**

BALANÇO ANUAL

- ▶ APRESENTAÇÃO
- ▶ **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E GESTÃO FISCAL**
- ▶ **DEMONSTRATIVOS-RELATÓRIOS**
- ▶ ORÇAMENTOS TEMÁTICOS

PBH / CONTAS PÚBLICAS

CONTAS PÚBLICAS PRINCIPAL

Glossário - Contas Públicas

G+ Tweet Curir 21

O orçamento possui um caráter público não só por ser uma lei, mas também por ser elaborado e aprovado em um espaço público, através de discussões e emendas feitas pelos vereadores nas sessões da Câmara. A Constituição de 1988 define três instrumentos integrados para a elaboração do orçamento, que visam o planejamento das ações do poder público. São eles:

Plano Plurianual (PPA) ou Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)
O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) é um instrumento legal normatizador do planejamento de médio prazo da esfera pública, que explica diretrizes, objetivos, programas, ações e metas a serem atingidas, definindo quantitativamente recursos necessários para sua implementação. É referência para a formulação dos programas do governo no período de quatro anos e constitui-se como uma importante tarefa de se pensar o futuro, pois através dele se decide quais são os investimentos prioritários para os projetos de desenvolvimento da cidade.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
A partir do PPAG, definem-se as metas e prioridades para o ano seguinte. A LDO define também as regras sobre mudanças nas leis de impostos, finanças e pessoal, além de estabelecer orientações de como elaborar o orçamento anual.

Lei Orçamentária Anual (LOA)
A LOA consiste no orçamento propriamente dito. Contém os programas, projetos e atividades que contemplam as metas e prioridades estabelecidas na LDO, juntamente com os recursos necessários para o seu cumprimento. Dessa forma, define as fontes de receita e autoriza as despesas públicas, expressas em valores, detalhando-as por órgão de governo e por função. Muitas vezes a LOA autoriza a abertura de créditos suplementares ou a realização de empréstimos pelo prefeito, sem prévia autorização da Câmara.

Resumidamente, os objetivos dos três instrumentos de planejamento e orçamento público podem ser sintetizados no quadro abaixo:

Instrumento	Objetivos
Plano Plurianual de Ação Governamental	<ul style="list-style-type: none"> • Representa planejamento de médio prazo • Fortalece a perspectiva de resultados • Dá transparência a ação pública • Prioridades e metas da administração pública
Lei de Diretrizes Orçamentárias	<ul style="list-style-type: none"> • Direciona e disciplina a elaboração orçamentária • Orienta o planejamento governamental
Lei Orçamentária Anual	<ul style="list-style-type: none"> • Detalha o orçamento público • Prevê receitas e gastos • Quantifica as ações planejadas

Balanço Anual
O Balanço Anual apresenta informações municipais que atendem às orientações feitas pelo Tribunal de

- Balanço 2015
- Prevenção de Enchentes
- Plano Diretor
- Minha Casa Minha Vida
- PPP - Iluminação Pública
- Pampulha Patrimônio Cultural
- Ouidoria do Município
- BH Metas e Resultados
- Transparência e Acesso à Informação
- Gestão Compartilhada
- Plano para Infância e Adolescência
- Saber em Primeiro Lugar
- Qualidade do Ar
- BRT / MOVE
- Mais Saúde Sempre
- Revolução na Educação

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é a festa do Poder Legislativo

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:

INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO



Plano Plurianual
Diretrizes Orçamentárias
Orçamento Anual

EXERCÍCIO 2 – Conhecer a execução

1. Entrar no texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016
2. Ir no art. 2º e no Anexo I.7 - Prioridades e Metas para 2016.
3. Selecionar sub-ação de interesse
4. **QUESTÃO:** o que foi previsto, no planejamento, como prioridade para 2015 foi executado como prioridade?

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:



DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES E METAS

**Conhecer os programas do Plano Plurianual:
objetivos, estratégia, metas, produtos, etc.**



DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES E METAS

- Como priorizar? O que priorizar?
- Alterar a forma de apresentação do Anexo 1.7, já que ele não evidencia ação e sub-ação que é a forma como o Plano Plurianual se organiza?
- Alterar a hierarquia de limitação de empenho (art. 28, LDO 2015)?
- Etc.

Na Lei de Diretrizes Orçamentárias, não podem ser criados programas e estabelecidas metas, produtos e unidades de medida. Isso só pode ser feito durante a tramitação do Plano Plurianual ou da respectiva revisão.

SUGESTÃO**4/2014**

Dê-se a seguinte redação ao artigo 2º, inciso III, do Projeto de Lei nº 1.124/2014:
III - garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, melhoria da qualidade dos serviços de transporte público coletivo e integrado, expansão das intervenções em vias urbanas, melhoria do sistema de trânsito, ampliação das ciclovias, garantia de circulação a pedestres e ciclistas e promoção de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas;

No Anexo I.7, Prioridades e Metas para 2015, do Projeto de Lei nº 1.124/2014, o Programa Transporte Seguro e Sustentável da Área de Resultado Cidade com Mobilidade fica acrescido do(s) seguinte(s) Produto(s):

Produto Realização de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas – Campanhas Realizadas, Unidade de Medida Unidade (Campanhas Realizadas) e Meta Prevista para 2015 2, conforme o quadro abaixo.

Área de Resultado: Cidade com Mobilidade			
Programa	Produto	Unidade de Medida	Meta Prevista 2015
Transporte Seguro e Sustentável	Realização de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas	Campanha realizada	2

PARECER

A SUGESTÃO Nº 4 propõe a inclusão da expressão “promoção de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas” na parte final das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal relacionadas no inciso III do art. 2º, do Projeto de Lei. Propõe ainda o acréscimo de um produto, direcionado à realização de campanhas educativas para mobilidade urbana por bicicletas, no Programa Transporte Seguro e Sustentável da Área de Resultado Cidade com Mobilidade, constante do Anexo I.7 do Projeto de Lei.

Esta sugestão está em consonância com a política municipal de incentivo ao uso de bicicletas e de ampliação das ciclovias, sendo adequada a promoção de campanhas educativas de incentivo a essa prática, como alternativa de transporte sustentável e de lazer.

SUGESTÃO

10/2014

Sugestão: Propõe-se alteração no projeto de lei de diretrizes orçamentárias, para que se inclua a proposta de implantação de transporte coletivo gratuito aos domingos. A nova redação no artigo 2º, inciso III: "III - garantia da mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano, melhoria da qualidade dos serviços de transporte público coletivo e integrado, **implantação experimental do transporte público gratuito aos domingos**, expansão das intervenções em vias urbanas, melhoria do sistema de trânsito, ampliação das ciclovias e garantia de circulação a pedestres e ciclistas"

PARECER

A SUGESTÃO Nº 10 propõe a inclusão da expressão "implantação experimental do transporte público gratuito aos domingos" nas Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal relacionadas no inciso III do art. 2º, do Projeto de Lei. O conteúdo da sugestão é incompatível com o PPAG 2014-2017, nele não encontrando amparo. Proponho seja a sugestão acolhida na forma de indicação ao Poder Executivo, a fim de que se avalie a viabilidade técnica, administrativa e financeira da medida sugerida.



**A Lei de Diretrizes
Orçamentárias
é o DNA,
o código fonte
da Lei do Orçamento**





ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

- Discriminar a despesa por unidade administrativa, elemento da despesa?
- Regionalizar a despesa?
- Apresentar os custos de todas as sub-ações?
- Apresentar novos demonstrativos que evidenciem a despesa por tema, como acontece com o Orçamento do Idoso e Orçamento da Criança e Adolescente?
- Apresentar o Quadro de Detalhamento da Despesa organizado por programa? Atualmente o Quadro de Detalhamento da Despesa é organizado por unidade orçamentária.

SUGESTÃO

30/2014

ALTERAR o inciso VIII do artigo 10º. que passa a ter a seguinte redação:

Inciso VIII - tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Complementar Federal nº 101/00, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos *públicos* na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, no financiamento do Legislativo Municipal, demonstrativo do Orçamento Criança e Adolescente e do Orçamento do Idoso e **detalhamento das fontes de recursos aplicados em cada programa.**

PARECER

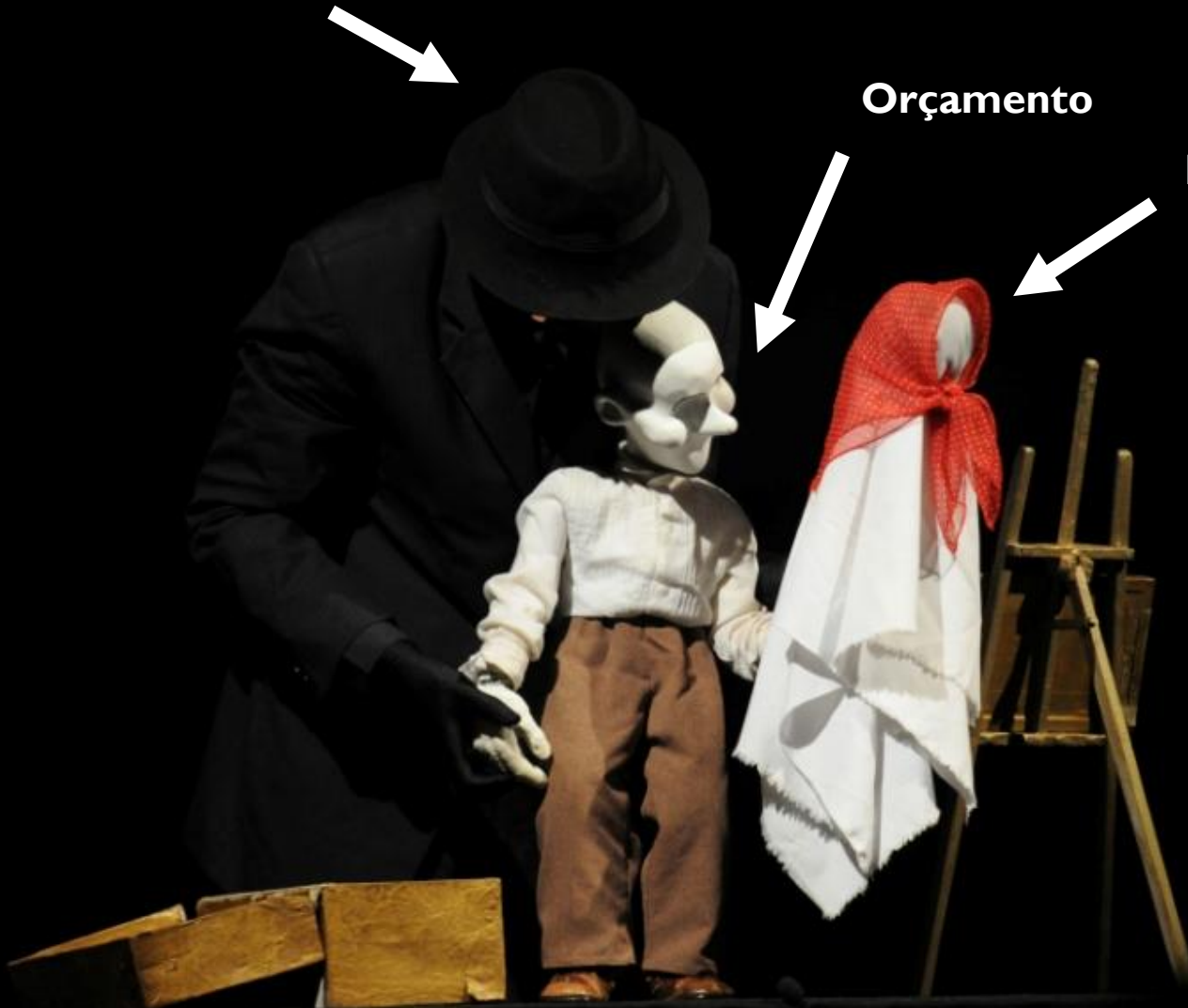
A SUGESTÃO Nº 30 propõe o detalhamento das fontes de recursos aplicados em cada programa, o que já se encontra contemplado no Orçamento. Não acolho a sugestão.

**Lei de
Diretrizes
Orçamentárias**

**A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o
artista que controla os “movimentos” do
Orçamento Anual**

Orçamento

Execução



ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

- Evidenciar, nas apresentações durante as audiências públicas quadrimestrais, o valor pago e não apenas empenhado e liquidado?
- Aumentar a antecedência entre a publicação dos relatórios técnicos e a realização da audiência pública quadrimestral?
- Apresentar, durante as audiências públicas quadrimestrais, os impactos e não apenas as entregas físicas?



SUGESTÃO

13/2014

Sugerimos fazer a seguinte alteração no parágrafo 1.º, art.11, do Projeto de Lei 1.124/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento Anual de 2015 e dá outras providências:

§ 1.º Durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2015, serão assegurados a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas **regionalizadas** convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

SUGESTÃO

14/2014

Sugerimos fazer a seguinte alteração no parágrafo 2.º, art.11, do Projeto de Lei 1.124/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento Anual de 2015 e dá outras providências:

§ 2.º No início de cada quadrimestre do exercício de 2015, o Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais do quadrimestre anterior por meio de relatórios técnicos, incluindo versão simplificada destes, em audiência pública convocada pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH, **a ser realizada nas 9 (nove) regionais administrativas de Belo Horizonte.**

SUGESTÃO

15/2014

Sugerimos fazer a seguinte alteração no parágrafo 3.º, art.11, do Projeto de Lei 1.124/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Orçamento Anual de 2015 e dá outras providências:

§ 3.º Nos **10 (dez) dias úteis** anteriores à audiência pública prevista no § 2.º deste artigo, o Executivo fará publicar no Diário Oficial do Município e divulgará no sítio eletrônico da Prefeitura de Belo Horizonte – PBH – os relatórios técnicos, incluindo suas versões simplificadas, que serão apresentadas à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH

PARECER

Acolho as três sugestões na forma de emenda, por entender que a realização de audiências regionalizadas poderá propiciar uma maior discussão do ciclo orçamentário e a efetiva participação dos cidadãos. De igual modo, a prestação de contas quadrimestral com dados por região e a ampliação do prazo de divulgação dos relatórios técnicos a serem apresentados na audiência pública para avaliação do cumprimento de metas atendem ao interesse de ampliar o controle social.

EXERCÍCIO 3 – Elaborar uma sugestão

1. Que tipo de sugestão popular você apresentaria ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias?
2. Navegue no texto do projeto de lei:

ASSUNTO	ONDE ESTÁ
Prioridades	Art. 2º e Anexo I.7
Estrutura do orçamento	Arts. 3º a 10
Elaboração e execução	Art. 11 a 32

3. Faça o texto no word e apresente para o grupo
4. Utilize o formulário eletrônico para enviar:

<http://cmbhtsweb/orcamento-publico/sugestoes-ldo-2016>

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:





TRAMITAÇÃO

PARTICIPAÇÃO POPULAR

Cabe aos poderes Executivo e/ou Legislativo:

- fazer a ampla divulgação do projeto;
- incentivar a participação popular;
- realizar **audiências públicas** durante a elaboração e a discussão do projeto;

(art. 48, parágrafo único, I da LRF)

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:



APRESENTAÇÃO DA SUGESTÃO POPULAR

No início da tramitação a **Comissão de Orçamento define prazo** para apresentação de sugestões a partir da realização da audiência pública.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Reunião realizada por comissão para ouvir autoridades, pessoas, entidades e especialistas, com o fim de instruir matéria legislativa em trâmite ou para debater assunto de interesse público relevante.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:

SUGESTÃO POPULAR

Qualquer cidadão pode apresentar sugestões populares à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas durante o prazo definido pela comissão.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



SUGESTÃO DE EMENDA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Designação de relator



Arquivo

Parecer



Outras proposições

Emenda de autoria da Comissão

AUTORIA DAS EMENDAS

- **Iniciativa popular (5% do eleitorado: 95.557 eleitores, num eleitorado de 1.911.142);**
- **Vereador;**
- **Comissão de Orçamento e Finanças Públicas:**
 - ▶ **emenda de interesse da Comissão (aqui se incluem as originárias de sugestão popular);**
 - ▶ **emenda para compatibilizar uma emenda com a parte não emendada do projeto (relator);**
 - ▶ **subemenda.**

Obs.: Prefeito - mensagem para modificação do projeto até o início da votação na Comissão.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

SUGESTÕES POPULARES

ANO	LDO	PPAG/LOA
2009	0	41
2010	0	10
2011	1	17
2012	3	27
2013	8	127
2014	53	86
2015	22	51
2016	???	???

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA
MUNICIPAL**
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

APRESENTAÇÃO DA SUGESTÃO POPULAR

- ✓ Formulário **eletrônico** no portal da Câmara
- ✓ Formulário **impresso** apresentado na Diretoria do Processo Legislativo

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



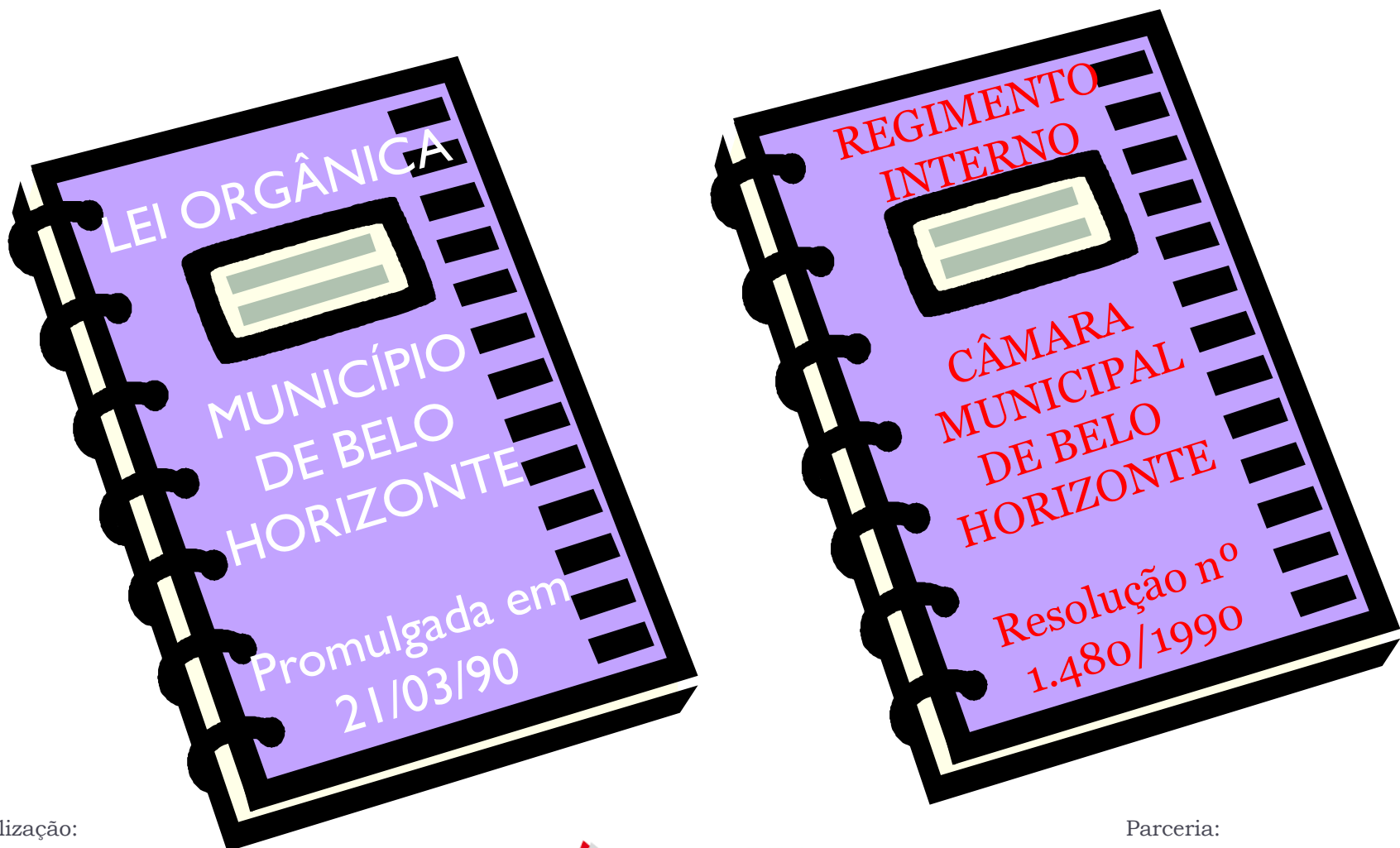
Parceria:



PROCESSO

Sucessão encadeada de atos interligados e progressivamente ordenados, na qual existe **contraditório entre as partes interessadas, com o objetivo de produzir um resultado final.**

PROCESSO PARLAMENTAR



Realização:

ESCOLA DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

- Realiza audiências públicas
- Recebe sugestões populares
- Emite parecer sobre emendas e projeto
- Acompanha a execução orçamentária
- Elabora projeto de resolução que julga as contas do chefe do Executivo.

(art. 132, § 1º, LOMBH, e arts. 120, 121, 125, do RI)

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

Art. 68 do ADCT , CE/MG

15/5/2016
**Apresentação
do Projeto**

Comissão
Orçamento e
Finanças

Art. 57, § 2º, CF
Art. 53, §2º, CE/MG

**Devolução
sanção/veto**

LDO

**Realização
audiência
pública
(LRF)**

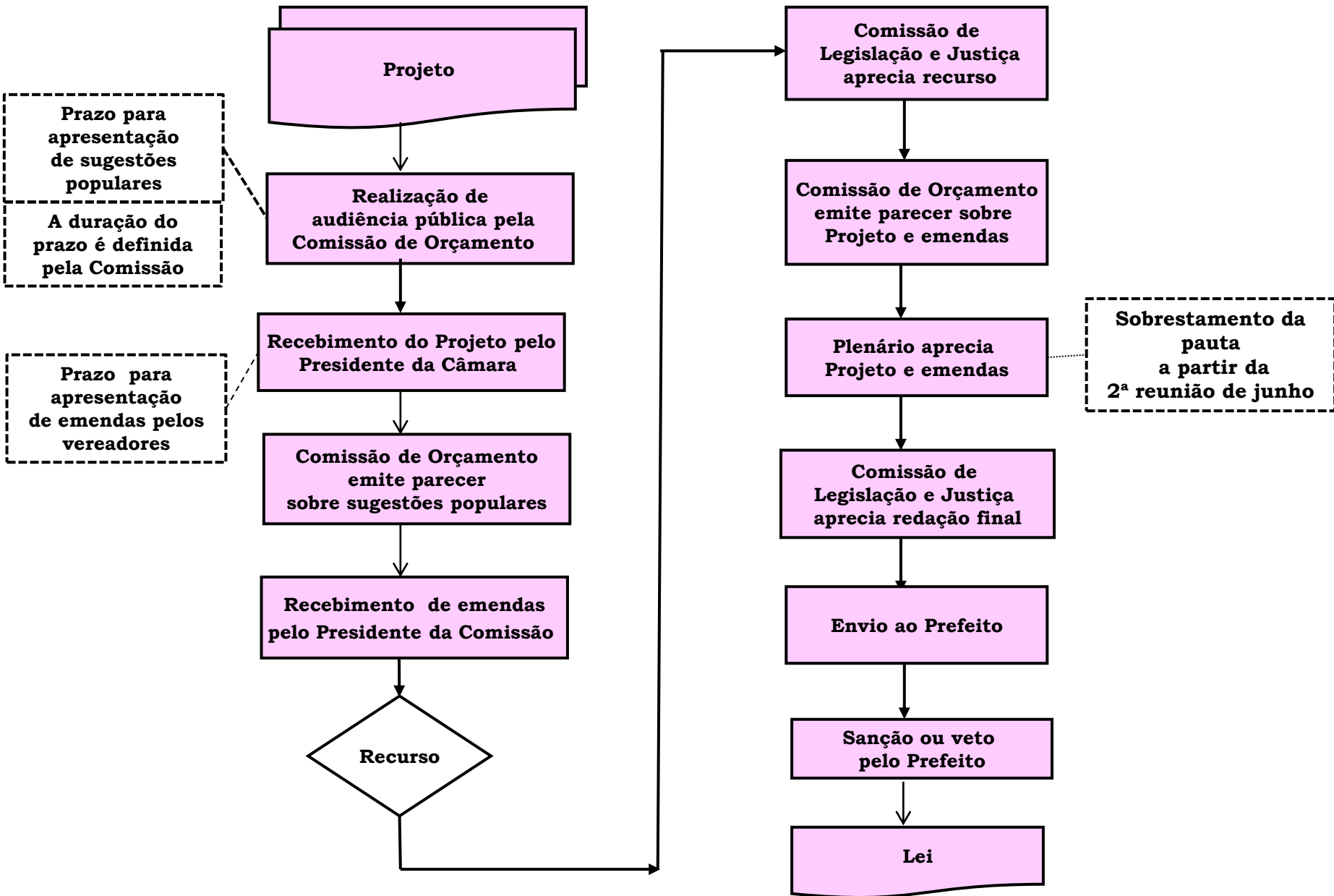
Art. 48, § único, I, LRF

**Apreciação
Plenário:
Sobrestamento**

Comissão de Orçamento
e Finanças: apreciação de
sugestões populares e
emendas

Comissão de
Legislação e Justiça:
Redação final

Art. 120 e 121 do Regimento Interno



EXERCÍCIO 4 – Conhecer a tramitação

1. Pesquisar a tramitação do último projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (2016)
2. Entrar em Atividade Legislativa >> Projetos de lei e outras proposições
3. Entrar no “Acompanhe a tramitação”:

<http://www.cmbh.mg.gov.br/orcamento-publico/ldo/acompanhe-tramitacao>

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:



PARECER DA COMISSÃO: LEIAM

Na apreciação das sugestões populares e emendas parlamentares são feitos juízos de:

- **admissibilidade (formal):** tempestividade, clareza e técnica legislativa; (art. 99, RI)
 - **mérito (valor):** conveniência, oportunidade, exequibilidade.
- ✓ **Importância da figura do relator e da votação do parecer na Comissão**

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:



PLENÁRIO



- ▶ **Quórum: maioria simples**
- ▶ **Votação: simbólica**
- ▶ **Requerimento para votação do parecer da Comissão, com ressalva de destaque**

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

**CÂMARA
MUNICIPAL**
A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



PROCESSO NOMINAL (art. 136, IX, RI)

- Em regra, os projetos são apreciados pelo processo de votação simbólico.
- Nesses casos, pode ser requerida votação pelo processo nominal: aquele no qual fica registrado, na folha de votação, o voto de cada vereador.

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

FOLHA DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
<i>Rat</i>	<i>268</i>

dispo, 270

Matéria : PL Nº 373/13 - PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Reunião : 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
Data : 28/06/2013 - 15:55:58 às 15:55:58
Tipo : Simbólica
Turno : Único
Quorum : Maioria dos Presentes
Total de Presentes : 35 Parlamentares

Resultado da Votação : **Aprovado com ressalva da emenda nº 49.**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: LÉO BURGUES DE CASTRO
Secretário: LEONARDO MATTOS

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Matéria : PL Nº 239/13 - EMENDA 1

Reunião : 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Data : 13/06/2013 - 19:22:32 às 19:23:45
Tipo : Nominal
Turno : 2º Turno
Quorum : Dois terços dos Membros da Câmara (28)
Total de Presentes : 39 Parlamentares

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

N. Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ADRIANO VENTURA	PT	Sim	19:23:14
2	ALEXANDRE GOMES	PSB	Sim	19:22:43
3	ANTÔNIO TORRES - GUNDA	PSL	Nao	19:22:46
4	ARNALDO GODOY	PT	Sim	19:23:19
5	AUTAIR GOMES	PSC	Sim	19:22:40
6	BIM DA AMBULÂNCIA	PTN	Nao	19:23:07
7	BISPO FERNANDO LUIZ	PSB	Nao	19:22:44
9	CORONEL PICCININI	PSB	Nao	19:22:42
11	DELEGADO EDSON MOREIRA	PTN	Nao	19:22:46
12	DR. NILTON	PSB	Nao	19:22:43
15	ELVIS CÔRTEZ	PSDC	Nao	19:22:46
16	GILSON REIS	PC do B	Sim	19:22:46
17	HENRIQUE BRAGA	PSDB	Nao	19:22:49
18	IRAN BARBOSA	PMDB	Sim	19:22:57
19	JOEL MOREIRA FILHO	PTC	Nao	19:22:51
20	JORGE SANTOS	PRB	Nao	19:22:43
21	JULIANO LOPES	PSDC	Sim	19:23:14
22	JUNINHO LOS HERMANOS	PRB	Nao	19:22:48
23	JUNINHO PAIM	PT	Sim	19:23:16
25	LEONARDO MATTOS	PV	Sim	19:22:51
26	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PRP	Nao	19:23:25
27	MARCELO ARO	PHS	Nao	19:22:44
42	MOAMED RACHID	PDT	Nao	19:22:56
28	ORLEI	PT do B	Sim	19:23:29
30	PEDRO PATRUS	PT	Sim	19:22:50
31	PELÉ DO VÔLEI	PT do B	Nao	19:22:42
32	PRETO	DEM	Nao	19:22:43
33	PROFESSOR RONALDO GONTIJO	PPS	Nao	19:22:56
34	PROFESSOR WENDEL	PSB	Nao	19:22:44
35	SÉRGIO FERNANDO PINHO TAVARES	PV	Nao	19:23:31
36	SILVINHO REZENDE	PT	Sim	19:22:45
37	TARCÍSIO CAIXETA	PT	Sim	19:23:08
38	VALDIVINO	PPS	Nao	19:22:52
39	VERÉ DA FARMÁCIA	PT do B	Nao	19:22:50
40	VILMO GOMES	PT do B	Nao	19:22:53
43	WELLINGTON BESSA - SAPÃO	PSB	Nao	19:22:42

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	13	23	36

Resultado da Votação : Rejeitada

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: WELLINGTON MAGALHÃES
 Secretário: ORLEI


 PRESIDENTE


 SECRETÁRIO

VOTAÇÃO DE PARECER

(art. 135, XXVI, RI)

Comissão de Orçamento
Parecer ao PL nº 373/2013

Conclusão

- aprovação emendas 3, 4, 7, (...);
- rejeição emendas 1, 6, 8, (...).

**Plenário vota SIM ou
NÃO à conclusão do
parecer.**

DESTAQUE - EMENDA

(art. 135, XXVIII, RI)

Comissão de Orçamento
Parecer ao PL nº 373/2013

CONCLUSÃO

- aprovação emendas 3, 4, 7, (...);
- rejeição emendas 1, **6**, 8, (...).

Caso seja votado o parecer, o Plenário vota, separadamente, emenda ou dispositivo.

EXERCÍCIO 5 – Parecer e votação em Plenário

1. Entrar no parecer
2. Dada uma sugestão, o que aconteceu com ela e porquê?
3. Se a sugestão foi transformada em emenda, o que aconteceu com ela no Plenário?

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL



A VOZ DA CIDADANIA

BH



Parceria:



ONDE BUSCAR INFORMAÇÃO?

Portal da Prefeitura de Belo Horizonte:

<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/>

✓ Contas Públicas:

http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?evento=portlet&pIdPlc=ecpTaxonomiaMenuPortal&app=contaspublicas&lang=pt_BR

✓ Transparência e Acesso à Informação

<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?app=acessoinformaca>

✓ BH Metas e Resultados

<https://bhmetasresultados.pbh.gov.br/>

✓ Portal dos Conselhos

<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/comunidade.do?app=conselhos>

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL
A VOZ DA CIDADANIA



Parceria:

ONDE BUSCAR INFORMAÇÃO?

Portal da Câmara Municipal de Belo Horizonte:

<http://www.cmbh.mg.gov.br/>

✓ Eventos Institucionais

<http://www.cmbh.mg.gov.br/camara/eventos-institucionais>

✓ Portal da Transparência

<http://www.cmbh.mg.gov.br/portal-da-transparencia/execucao-orcamentaria>

✓ Destaque para a Lei de Diretrizes Orçamentárias

✓ Legislação

<http://www.cmbh.mg.gov.br/leis/legislacao>

✓ Comissões Permanentes

<http://www.cmbh.mg.gov.br/leis/comissoes/permanentes>

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA



BH



Parceria:



NÃO ENCONTRO AS INFORMAÇÕES DESEJADAS!!!

Ouvidoria da Prefeitura de Belo Horizonte:

- ✓ **Transparência e acesso à informação**
- ✓ **Sollicitação de informação – dúvidas sobre conteúdo**

<http://ouvidoriageral.pbh.gov.br/tag>

Ouvidoria da Câmara Municipal de Belo Horizonte:

<http://www.cmbh.mg.gov.br/node/add/lei-acesso-informacao>

Realização:

ESCOLA
DO LEGISLATIVO

CÂMARA
MUNICIPAL

A VOZ DA CIDADANIA

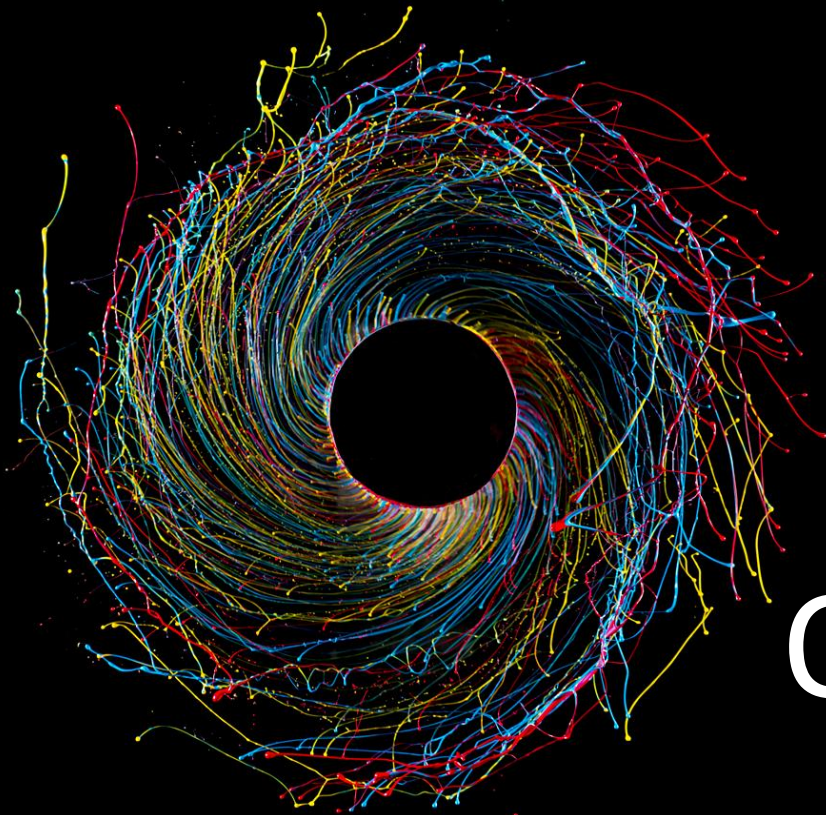


BH



Parceria:





MUITO
OBRIGADA!!!

Gisela Palmieri Torquato

gisela@cmbh.mg.gov.br

Divisão de Assessoramento ao Plenário e às Comissões (DIVAPC)

Tel: 3555-1116/1319